



(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina “**Centro de Referência da Infância LINDINALVA DOS SANTOS**” o espaço destinado a esta finalidade no Jardim Novo Horizonte.

**Art. 1º.** É denominado “**Centro de Referência da Infância LINDINALVA DOS SANTOS**” o espaço destinado a esta finalidade, situado no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



### Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto. Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**Eng. Marcelo Gastaldo**



Jundiaí, 06 de fevereiro de 2024

**Of. MG 022/24**

Ao Exmo. Sr.  
**Luiz Fernando Arantes Machado**  
Prefeito

**Ref.: Informações sobre denominação**

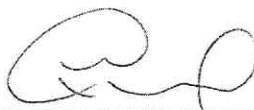
Senhor Prefeito,

Dirijo-me a V. Ex.<sup>a</sup> para solicitar as informações abaixo relacionadas, a respeito do CRIA - Centro de Referência da Infância no Jardim Novo Horizonte localizado na Av. Prof<sup>a</sup> Danielle Lourençon, esquina com Av. Daniel Pellizzari, no Jardim Novo Horizonte.

1. A área está denominadas?
2. Estão oficializadas?
3. Integram o Patrimônio Público?

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Respeitosamente,



Eng.º Marcelo Gastaldo  
Vereador



## Resposta ao Ofício MG 022/2024

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

25 de março de 2024 às 16:23

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a área em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

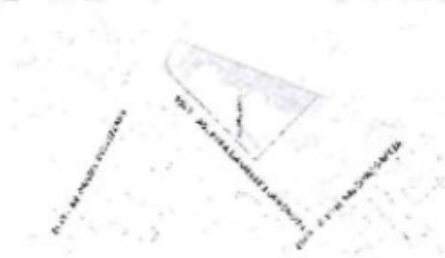
Ressaltamos que, para instruir corretamente o projeto de lei de denominação, encaminhamos croqui em anexo.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil

Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo\_1354626\_Croqui\_CRIA\_Novo\_Horizonte.jpg  
428K



2547 -- AV DANIEL PELLIZZARI

8963 -- AV. PRFA DANIELLE LOURENÇON

82.043.0002

8980 -- R JOSÉ SALCEDO GARCIA

